

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT

LOTACIONOGRAMA
2º TRIMESTRE
2026

CARREIRA	CARGO	Nº DE SERVIDORES				SUBSÍDIO
		CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	
PROFISSIONAIS DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LEI Nº 505 de 06/09/2013	ADVOGADO DO DETRAN	12	09	03	0	LEI Nº 9.665/2011
	ANALISTA DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	80	85	-5	0	LEI Nº 9.665/2011
	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	739	672	67	0	LEI Nº 9.665/2011
	AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	102	81	21	0	LEI Nº 9.665/2011
PROFISSIONAIS DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL Lei nº 7.554 de 10/12/01	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL/ADES	0	0	0	6	Lei nº 10050/2014 de 07/01/2014
LEI Nº 12.330, DE 28/11/2023	RESIDENTE TÉCNICO	0	0	0	115	

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGO	QUANTIDADE
POLÍCIA MILITAR	CORONEL	1
SEDUC	PROFESSOR	1
SEPLAG	ANALISTA ADMINISTRATIVO DA ÁREA MEIO	1
SETASC	TÉCNICO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL	1
UNEMAT	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUANÃ	FISCAL SANITÁRIO	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA	AGENTE ADMINISTRATIVO	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA	AGENTE ADMINISTRATIVO	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE	ANALISTA ADMINISTRATIVO	2
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA	AGENTE ADMINISTRATIVO	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA	AGENTE ADMNISTRATIVO	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL	AGENTE ADMINISTRATIVO	3
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	AGENTE ADMINISTRATIVO	1

LOESTER RODRIGO MARÇAL SIQUEIRA
Presidente do DETRAN-MT - Em exercício
(Original Assinado)

Protocolo 1800614

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE NATUREZA ASSOCIATIVA DE PARCERIA DE NEGÓCIO Nº 003/2023/MTI
DA ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Parceria nº 003/2023/MTI, que entre si celebram a **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI** e a Empresa **ZADARA BRASIL TECNOLOGIA LTDA.**

PROCESSO: MTI-PRO-2025/004591.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato de Parceria n.º 003/2023/MTI, para incluir a possibilidade de investimento e/ou patrocínio entre os parceiros, com vistas ao aprimoramento da parceria e ao fortalecimento da marca da MTI, em convergência com os interesses comuns das partes, nos termos da Lei nº 13.303/2016.

DA INCLUSÃO: Fica inclusa a Cláusula Vigésima Primeira do Contrato de Parceria nº 003/2023/MTI, para incluir a formalização do investimento e/ou patrocínio da PARCEIRA PRIVADA na concepção, desenho, instalação, operação e manutenção de espaço(s) multiuso(s) e multifuncional(is) denominado(s) Centro Empresarial de Negócios (CEN) ou Executive Briefing Center (EBC) na nova sede da MTI, localizada no Centro Político Administrativo do Governo do Estado de Mato Grosso, conforme as especificações técnicas e condições estabelecidas no Edital de Convocação de Patrocínio nº 001/2025 e seus anexos ("INVESTIMENTO/ PATROCÍNIO").

DA RENUMERAÇÃO DE CLÁUSULA: Pelo presente Termo Aditivo, fica renumerada a antiga Cláusula Vigésima Primeira (Do Foro) do Contrato de Parceria nº 003/2023/MTI, que passa a ser numerada como Cláusula Vigésima Segunda.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estipuladas no Instrumento Contratual de parceria nº 003/2023/MTI, que não foram objeto de alteração pelo presente Termo Aditivo, não estejam em desacordo com as obrigações ora assumidas e não possuam conflito com seu objeto

DATA DE ASSINATURA: 17/03/2026.
ASSINAM: CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES-Diretor-Presidente da MTI/ Contratante e o Sr. DAN FRIEDLANDER/ Zadara Brasil Tecnologia Ltda.

Protocolo 1800466

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2024/MTI
DA ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2024/MTI, que entre si celebram a **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI** e a Empresa **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A.**

PROCESSO: MTI-PRO-2026/00600.
DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses
A VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do contrato nº 003/2024/MTI pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 04/04/2026 e término em 03/04/2027.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11401, Programa 036, Projeto/Atividade: 2007, Natureza de despesa: 33.90.39, Fonte: 1501.0000.
DO VALOR: O valor do presente Termo Aditivo será de R\$ 19.167,31 (dezenove mil, cento e sessenta e sete reais e trinta e um centavos).

DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e condições estipuladas no Instrumento Contratual nº 003/2024/MTI, que não foram objeto de alteração pelo presente Termo Aditivo, que não estejam em desacordo com as obrigações ora assumidas e não possuam conflito com seu objeto.

ASSINAM: Cleberson Antônio Sávio Gomes - Diretor-Presidente da MTI - Contratante / e a Sra. Alexandra Melek Lorenzetti - Zênite Informação E Consultoria S/A - Contratada.

Protocolo 1800627